



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Ano I

Edição Nº 930 de sexta-feira, 9 de outubro de 2026

Nº de páginas: 27

SUMÁRIO:

- **PORTARIA Nº 165.2026 - LICENÇA PRÊMIO - SILENE LIMA DOS SANTOS** - PORTARIA Nº 165.2026 - LICENÇA PRÊMIO - SILENE LIMA DOS SANTOS
- **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 – SRP** - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOITA BONITA/SE.
- **ATA E EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026** - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MOITA BONITA/SE.
- **ATA E EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026** - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MOITA BONITA/SE.

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 165/2026
De 09 de outubro de 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio a servidora Silene Lima dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 89 da Lei nº 389/2011 - Estatuto dos Servidores de Moita Bonita/SE.

CONSIDERANDO que o requerimento de concessão de licença-prêmio do(a) servidor(a) Silene Lima dos Santos, nos termos do art. 89 da Lei nº 389/2011, que dispõe sobre a Licença Prêmio no Estatuto dos Servidores de Moita Bonita/SE.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 93/2026 opinando pela legalidade da concessão de licença-prêmio ao (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio pelo prazo de 90 dias, ao Servidor (a) Silene Lima dos Santos, portador(a) do CPF nº 912.XXX.XXX-20 a ser usufruída no período de 09/10/2026 a 07/01/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, 09 DE OUTUBRO DE 2026.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 – SRP

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (art. 48, inciso I da Lei 147/2014) sediadas nos Limites geográficos do Município de Moita Bonita (âmbito local) (Art. 1º, § 2º, I Lei Municipal nº 572/2023 de 04 de outubro de 2023.).

A PREGOEIRA JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, designado pela Portaria nº 101/2026, em atendimento as disposições legais e a Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOITA BONITA/SE.

TIPO: Menor Preço por Item.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 13 de outubro de 2026.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 23 de outubro de 2026, às 09:00hs.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 23 de outubro de 2026, às 09h30min (horário de Brasília) – no site www.licitanet.com.br.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e demais que se fizerem necessárias e demais diplomas legais pertinentes, Decreto Municipal Nº 23/2023 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e posteriores alterações.

PARECER JURÍDICO: Nº 91/2026

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e demais informações poderão ser adquiridos de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min, via e-mail licitacao@moitabonita.se.gov.br ou pelo site oficial da Prefeitura www.moitabonita.se.gov.br, e ainda através do site www.licitanet.com.br.

Moita Bonita/SE, 09 de outubro de 2026.

ADRYELE LIMA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>

EXTRATO

09/10/2026, 10:36

LICITANET - Ata de Registro de Preço



MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 76



No dia 07 de Outubro de 2026, no(a) **MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.104.112/0001-34, com sede à PC SANTA TEREZINHA nº 26 CEP 49560-000 – Moita Bonita-SE neste ato legalmente representado por **VAGNER COSTA DA CUNHA**, portador do CPF nº 652.***.***, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: MERCEARIA MOTA LTDA **CNPJ:** 13.143.801/0001-58

Representante: José Antônio Santos

Telefone: (79) 3453-1478

Email: supermercadomotaa@gmail.com

Endereço: PC PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, 282 - CENTRO, Moita Bonita - SE - 49560-000

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
2	9.130,00	UND	clorito	clorito	3,20	R\$29.216,00

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA ÁGUA SANITÁRIA, LÍQUIDO INCOLOR E TRANSPARENTE COM COMPOSIÇÃO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P, USO DOMÉSTICO, ENVASO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO UM LITRO E TAMPAS DE ROSQUEAR LACRADAS. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. A DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
4	360,00	UND	merconplas	merconplas	10,50	R\$3.780,00

Descrição: BALDE PLÁSTICO 10 LITROS BALDE PLÁSTICO MULTIUSO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, SEM TAMPAS, COM ARO E ALÇA EM AÇO ZINCADO, MATERIAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, COM MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO INMETRO

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
6	1.520,00	PCT	pra festa	pra festa	5,20	R\$7.904,00

Descrição: COLHER DESCARTÁVEL PARA CAFÉ. COLHER DESCARTÁVEL PARA CAFÉ. PACOTE COM 50 UNIDADES, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 8CMX1,5CM.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
8	3.080,00	PCT	MARATA	MARATA	2,80	R\$8.624,00

Descrição: COPO DESCARTÁVEL 50ML COPO DESCARTÁVEL 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, MATERIAL POLIESTIRENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPAS/NORMA NBR 14865, COR BRANCA. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. DEVE ESTAR ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE EM CONFORMIDADE COM A NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
9	101,00	UND	CONDOR	CONDOR	14,45	R\$1.459,45

Descrição: DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO. DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, EM BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA, CABO MEDINDO ENTRE 50CM E 60CM.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
10	2.470,00	UND	ORIENTAL	ORIENTAL	9,70	R\$23.959,00

Total: R\$ 643.754,65

Página 1 de 12

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>

EXTRATO

09/10/2026, 10:36

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Descrição: DESINFETANTE LÍQUIDO 2L DESINFETANTE LÍQUIDO 2L. COM AÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO E PERFUMAGEM. COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA QUE MATA GERMES E BACTÉRIAS. PARA LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, PISOS, AZULEJOS E RALOS, ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE, A VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: IPÊ, VEJA, CASAEPERFUME, CASAFLOR, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
Item: 12	9.470,00	UND	Marca: POLIAL	Modelo: POLIAL	2,60	R\$24.622,00

Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO COM 500ML COM TAMPAS DOSADORAS. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, A DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
Item: 14	1.090,00	PAR	Marca: VOLK	Modelo: VOLK	7,80	R\$8.502,00

Descrição: LUVAS DE LÁTEX GRANDE LUVAS DE LÁTEX GRANDE, LUVAS EM LÁTEX RESISTENTE, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS. NA COR AMARELA. TAMANHO G, DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.393.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
Item: 15	510,00	UND	Marca: PEROBA	Modelo: PEROBA	4,45	R\$2.269,50

Descrição: ÓLEO DE PEROBA, ÓLEO DE PEROBA, EM FRASCO COM 200ML. CONSTANDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NO RÓTULO: MARCA DO FABRICANTE, SAC, ML E COMPOSIÇÃO.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
Item: 16	550,00	UND	Marca: SAN MARCUS	Modelo: SAN MARCUS	30,45	R\$16.747,50

Descrição: PÁ GALVANIZADA PÁ GALVANIZADA, USO DOMÉSTICO, CABO LONGO E PLASTIFICADO, RESISTENTE A LIMPEZA PESADA. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO CNPJ DA EMPRESA, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
Item: 18	4.620,00	UND	Marca: COSTA E CIA	Modelo: COSTA E CIA	7,35	R\$33.957,00

Descrição: PANO DE CHÃO ALVEJADO PANO DE CHÃO ALVEJADO, EM TECIDO 100 ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50CMX70 CM.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
Item: 20	1.170,00	PCT	Marca: BRISA	Modelo: BRISA	8,45	R\$9.886,50

Descrição: SABÃO EM BARRA SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 40 GRAMAS CADA, TOTALIZANDO 200 GRAMAS. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ESSÊNCIAS DIVERSAS, PARA LAVAGEM DE ROUPA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM CONTENDO NORMA EB56/54 DA ABNT.

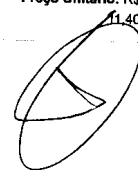
Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
Item: 22	3.414,00	UND	Marca: FATORE	Modelo: FATORE	13,55	R\$46.259,70

Descrição: SABONETE LÍQUIDO 1L SABONETE, LÍQUIDO, COM PH NEUTRO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM VÁLVULA PUMP. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA/MS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 L. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
Item: 24	2.130,00	PCT	Marca: CLARUS	Modelo: CLARUS	18,95	R\$40.363,50

Descrição: SACO LIXO 50 LITROS SACO LIXO 50 LITROS, USO DOMÉSTICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80CMX25CM, COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA. VALIDADE INDETERMINADA.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
Item: 26	745,00	UND	Marca: COSTA E CIA	Modelo: COSTA E CIA	11,40	R\$8.493,00

Total: R\$ 643.754,65


Página 2 de 12

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>

EXTRATO

09/10/2026, 10:36

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Descrição: TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO, 100 ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2CMX2CM, GRAMATURA ENTRE 301 E 400G/M2, COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70CMX45CM. CORES DIVERSAS.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
28	1.000,00	UND	SAN MARCUS	SAN MARCUS	19,35	R\$19.350,00

Descrição: VASSOURA DE PÊLO VASSOURA DE PÊLO, CONFECCIONADA EM CERDAS SINTÉTICAS FIRMES E RESISTENTES, CABO PLASTIFICADO E BASE PLÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 40CM. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO CNPJ DA EMPRESA, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
30	222,00	UND	SAN MARCUS	SAN MARCUS	30,50	R\$6.771,00

Descrição: VASSOURA LIMPA TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO COM CABO, CABO AJUSTÁVEL COM APROXIMADAMENTE 3 METROS.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
32	510,00	CX	PLAST VA BENE	PLAST VA BENE	4,85	R\$2.473,50

Descrição: LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS, LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS, PLÁSTICA DE PRIMEIRO USO (NÃO RECICLADO), ATÓXICO, PRODUTOS COM GRAU ALIMENTÍCIO, ISENTO DE COMPONENTES METÁLICOS. CAIXA COM 100 UNIDADES. DESTINADA À ÁREA ALIMENTÍCIA.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
34	210,00	PCT	PLAST VA BENE	PLAST VA BENE	14,65	R\$3.076,50

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA TOUCA DESCARTÁVEL, MODELO SANFONADO DE PLÁSTICO OU TNT, PACOTE COM 100 UNIDADES.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
36	270,00	UND	MERCONPLAS	MERCONPLAS	50,30	R\$13.581,00

Descrição: BACIA PLÁSTICA MULTIUSO, BACIA PLÁSTICA MULTIUSO, USO EM GERAL, MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 80 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 61CMX45CMX55CM.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
38	150,00	UND	COADOR DE PANO	COADOR DE PANO	4,00	R\$600,00

Descrição: COADOR DE PANO PARA CAFÉ COADOR DE PANO PARA CAFÉ, CONFECCIONADO EM 100 ALGODÃO, TAMANHO MÉDIO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 25CMX30CM.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
40	1.600,00	PCT	CRISTAL COPO	CRISTAL COPO	5,20	R\$8.320,00

Descrição: COPO DESCARTÁVEL 150ML, COPO DESCARTÁVEL 150ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, MATERIAL POLIESTIRENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPANORMA NBR 14865, COR BRANCA. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELEÍVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. DEVE ESTAR ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE EM CONFORMIDADE C/ A NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
41	140,00	UND	NOBRE	NOBRE	68,00	R\$9.520,00

Descrição: DISPENSER PARA COPOS DISPENSER PARA COPOS, DESCARTÁVEL DE 200 ML COM DISPOSITIVO SEMI-AUTOMÁTICO QUE LIBERA APENAS UM COPO DE CADA VEZ. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ALTURA: 68,0 CM, LARGURA: 31,0CM, PROFUNDIDADE: 15,0 MM E PESO: 0,750 KG. ITENS INCLUSOS: MANUAL DE INSTRUÇÕES, BASE DO DISPENSADOR, BOCAL DE SAÍDA, CILINDRO TRANSPARENTE, TAMPA DO CILINDRO, SUPORTE DE FIXAÇÃO DA PAREDE. ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
42	340,00	UND	SAN MARCUS	SAN MARCUS	14,20	R\$4.828,00

Descrição: ESCOVA PARA SANITÁRIO. ESCOVA PARA SANITÁRIO, MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38CM DE X11CM BASE DA BOLAX9CM PROFUNDIDADE DA BOLA. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO CNPJ DA EMPRESA, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. A DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRODUTO ATÓXICO.

Total: R\$ 643.754,65

Pagina 3 de 12

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>

EXTRATO

09/10/2026, 10:36

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Item: 44	Quantidade: 3.860,00	Unidade: UND	Marca: BRILHUS	Modelo: BRILHUS	Preço Unitário: R\$ 1,55	Valor Total: R\$5.983,00
Descrição: ESPONJA PARA LAVAGEM DUPLA FACE ESPONJA PARA LAVAGEM, DUPLA FACE, NAS CORES VERDE E AMARELA, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O CNPJ DA EMPRESA, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. A DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.						
Item: 46	Quantidade: 1.300,00	Unidade: UND	Marca: COSTA E CIA	Modelo: COSTA E CIA	Preço Unitário: R\$ 4,30	Valor Total: R\$5.590,00
Descrição: FLANELA EM TECIDO FLANELA EM TECIDO, 100 ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, PRODUTO ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, CORES VARIADAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40CMX60CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO MÍNIMO A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E OS DADOS DO FORNECEDOR.						
Item: 48	Quantidade: 1.730,00	Unidade: PCT	Marca: PRA FESTA	Modelo: PRA FESTA	Preço Unitário: R\$ 4,60	Valor Total: R\$7.958,00
Descrição: GARFO DESCARTAVEL GARFO DESCARTAVEL, COMPOSIÇÃO EM PLÁSTICO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18CMX1,6CM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.						
Item: 50	Quantidade: 2.400,00	Unidade: UND	Marca: MORTEIN	Modelo: MORTEIN	Preço Unitário: R\$ 16,75	Valor Total: R\$40.200,00
Descrição: INSETICIDA AEROSOL, INSETICIDA AEROSOL, MULTI-INSETICIDA EM AEROSOL, COM ÓLEO DE CITRONELA, SOLVENTE À BASE DE ÁGUA, LIVRE DE CFC. PRODUTO COM BAIXA TOXIDADE. PROPELENTE: BUTANO / PROPANO. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCOS METÁLICOS DE NO MÍNIMO 300ML/200G, SENDO QUE OS MESMOS DEVEM CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E NOTIFICAÇÃO JUNTO A ANVISA/MS						
Item: 52	Quantidade: 1.900,00	Unidade: UND	Marca: DRAGÃO	Modelo: DRAGÃO	Preço Unitário: R\$ 6,55	Valor Total: R\$12.445,00
Descrição: LIMPA-VIDROS LIMPA-VIDROS, FRASCO COM 500 ML, REFIL COM BICO APLICADOR. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. A DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.						
Item: 53	Quantidade: 900,00	Unidade: UND	Marca: LIMP MAIS	Modelo: LIMP MAIS	Preço Unitário: R\$ 3,80	Valor Total: R\$3.420,00
Descrição: LIMPADOR COM BRILHO PARA PISOS LIMPADOR COM BRILHO PARA PISOS, FRASCO COM 500ML. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. A DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.						
Item: 54	Quantidade: 1.250,00	Unidade: UND	Marca: VEJA	Modelo: VEJA	Preço Unitário: R\$ 5,05	Valor Total: R\$6.312,50
Descrição: LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO. LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO, FRASCO COM 500ML, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE, APRESENTANDO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E NOTIFICAÇÃO JUNTO A ANVISA, ALÉM DE INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR.						
Item: 56	Quantidade: 330,00	Unidade: UND	Marca: SAN MARCUS	Modelo: SAN MARCUS	Preço Unitário: R\$ 25,30	Valor Total: R\$8.349,00
Descrição: LIXEIRO DE PLÁSTICO PEQUENO LIXEIRO DE PLÁSTICO PEQUENO, CESTO PARA LIXO TELADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 27CMX27CM, NA COR PRETA.						
Item: 57	Quantidade: 900,00	Unidade: UND	Marca: POLIFLOR	Modelo: POLIFLOR	Preço Unitário: R\$ 6,75	Valor Total: R\$6.075,00
Descrição: LUSTRA MÓVEIS 500ML LUSTRA MÓVEIS 500ML, CREMOSO, COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL E VEGETAL, SOLVENTE MINERAL E VEGETAL, AROMATIZANTE. APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA.						


Total: R\$ 643.754,65

Pagina 4 de 12

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>

EXTRATO

09/10/2026, 10:36

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Item: 58	Quantidade: 1.950,00	Unidade: UND	Marca: COSTA E CIA	Modelo: COSTA E CIA	Preço Unitário: R\$ 4,20	Valor Total: R\$8.190,00
----------	----------------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: PANO DE PRATO EM TECIDO 100 ALGODÃO PANO DE PRATO EM TECIDO 100 ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50 CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO.

Item: 60	Quantidade: 3.450,00	Unidade: PCT	Marca: CRISTALCOPO	Modelo: CRISTALCOPO	Preço Unitário: R\$ 3,25	Valor Total: R\$11.212,50
----------	----------------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------------	---------------------------

Descrição: PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO 26 CM, EMBALAGEM COM 10 UND.

Item: 62	Quantidade: 965,00	Unidade: UND	Marca: SAN MARCUS	Modelo: SAN MARCUS	Preço Unitário: R\$ 8,85	Valor Total: R\$8.540,25
----------	--------------------	--------------	-------------------	--------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: RODO COM CABO EM MADEIRA RODO COM CABO EM MADEIRA, PLASTIFICADO COM BASE PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, COM PERFIL DE BORRACHA RESISTENTE. O RÓTULO DEVE CONTER O CNPJ DA EMPRESA, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO.

Item: 64	Quantidade: 650,00	Unidade: UND	Marca: EVEN	Modelo: EVEN	Preço Unitário: R\$ 2,40	Valor Total: R\$1.560,00
----------	--------------------	--------------	-------------	--------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: SABONETE 90 GRAMAS, SABONETE 90 GRAMAS, SABONETE PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVOS, CONSERVANTE E AGENTE BACTERIOSTÁTICO, CORANTE E ESSÊNCIA. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER: PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LAUDO DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA E OCULAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO.

Item: 66	Quantidade: 1.680,00	Unidade: PCT	Marca: CLARUS	Modelo: CLARUS	Preço Unitário: R\$ 17,60	Valor Total: R\$29.568,00
----------	----------------------	--------------	---------------	----------------	---------------------------	---------------------------

Descrição: SACO LIXO 30 LITROS SACO LIXO 30 LITROS, USO DOMÉSTICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS 62CMX25CM, COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA. VALIDADE INDETERMINADA.

Item: 68	Quantidade: 100,00	Unidade: PCT	Marca: COSTA E CIA	Modelo: COSTA E CIA	Preço Unitário: R\$ 18,70	Valor Total: R\$1.870,00
----------	--------------------	--------------	--------------------	---------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL TIPO COZINHEIRO Branco, confeccionado em tnt, fabricada em 100 polipropileno. Atóxico. Embalagem c/ 10 unidades

Item: 70	Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Marca: MERCONPLAS	Modelo: MERCONPLAS	Preço Unitário: R\$ 23,65	Valor Total: R\$7.095,00
----------	--------------------	--------------	-------------------	--------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: BACIA PLÁSTICA BACIA PLÁSTICA, USO EM GERAL, MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22CMX55CMX55CM.

Item: 71	Quantidade: 110,00	Unidade: ROL	Marca: GOLD	Modelo: GOLD	Preço Unitário: R\$ 30,40	Valor Total: R\$3.344,00
----------	--------------------	--------------	-------------	--------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: BOBINA PICOTADA 35 X 45 BOBINA PICOTADA 35 X 45 Bobina picotada em rolo, em polietileno ou polipropileno, material 100 virgem, com medidas aprox. (cm) de 35 x 45, espessura de 0,03. Rolo com no mínimo 500 unidades. Adequado para acondicionamento de alimentos

Item: 72	Quantidade: 80,00	Unidade: ROL	Marca: VIMPEL	Modelo: VIMPEL	Preço Unitário: R\$ 37,50	Valor Total: R\$3.000,00
----------	-------------------	--------------	---------------	----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: BOBINA PICOTADA 40 X 60 BOBINA PICOTADA 40 X 60 Bobina picotada em rolo, em polietileno ou polipropileno, material 100 virgem, com medidas aprox. (cm) de 40 x 60, espessura de 0,03. Rolo com no mínimo 500 unidades. Adequado para acondicionamento de alimentos

Item: 74	Quantidade: 800,00	Unidade: UND	Marca: DESODOR	Modelo: DESODOR	Preço Unitário: R\$ 6,95	Valor Total: R\$5.560,00
----------	--------------------	--------------	----------------	-----------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: DESODORIZADOR SANITÁRIO PASTILHA ADESIVA DESODORIZADOR SANITÁRIO PASTILHA ADESIVA PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E PERFUME DO VASO, RENDIMENTO DE ATÉ 134 DESCARGAS POR PASTILHA, FRAGRÂNCIA DURADOURA LAVANDA, CITRUS, FRESH ENTRE OUTRAS) EMBALAGEM CONTENDO 3 UNIDADES DE 3X9G CADA

Total: R\$ 643.754,65

Página 5 de 12

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>

EXTRATO

09/10/2026, 10:36

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Item: 76	Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Marca: VELOX	Modelo: VELOX	Preço Unitário: R\$ 65,50	Valor Total: R\$327,50
----------	------------------	--------------	--------------	---------------	---------------------------	------------------------

Descrição: DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO. DIMENSÕES: LARGURA 29,5 CM; ALTURA 31,5 CM; PROFUNDIDADE 12,5 CM; TIPO AUTO-CORTE, MATERIAL: PLÁSTICO.

Item: 78	Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Marca: WYDA	Modelo: WYDA	Preço Unitário: R\$ 33,85	Valor Total: R\$10.155,00
----------	--------------------	--------------	-------------	--------------	---------------------------	---------------------------

Descrição: FILME PVC ESTICÁVEL FILME PVC ESTICÁVEL, PRODUTO ATÓXICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 28CM DE COMPRIMENTO, PRODUTO COM 100 METROS.

Item: 80	Quantidade: 165,00	Unidade: UND	Marca: MERCONPLAS	Modelo: MERCONPLAS	Preço Unitário: R\$ 95,70	Valor Total: R\$15.790,50
----------	--------------------	--------------	-------------------	--------------------	---------------------------	---------------------------

Descrição: LIXEIRA COM PEDAL 50 L Lixeira com Pedal em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Fabricada com material de alta qualidade e tecnologia, respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Com proteção contra raios UV, de alta resistência e durabilidade, com haste localizada na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos, contendo articulação com armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança, atóxica e de fácil limpeza, com 100 vedação quando a tampa estiver fechada, com pedal plástico para acionamento da tampa. - Especificações Técnicas: Capacidade: 50L, Cor: Branca, Largura: 330mm, Comprimento: 440mm, Altura: 720mm, Peso: 3,340kg

Item: 82	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: VELOX	Modelo: VELOX	Preço Unitário: R\$ 44,25	Valor Total: R\$663,75
----------	-------------------	--------------	--------------	---------------	---------------------------	------------------------

Descrição: LIXEIRA PARA COPOS (PAPACOPOS) Dispensador para copos descartáveis usados 2 tubos 180/200 ml, Fabricado em polipropileno de alto impacto de excelente qualidade, com capacidade para 300 copos, distribuídos em 2 tubos para descarte.

Item: 84	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: FAMILIAR	Modelo: FAMILIAR	Preço Unitário: R\$ 60,45	Valor Total: R\$30.225,00
----------	--------------------	--------------	-----------------	------------------	---------------------------	---------------------------

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO FOLHA SIMPLES PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO FOLHA SIMPLES 200M X 0,10CM. FABRICADO COM 100 FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS DE PH, NEUTRO, COM ADICIONAL DE RESISTÊNCIA A UMIDADE. PACOTE CONTENDO 8 ROLOS DE 0,10 CM X 200M. COR: BRANCO.

Item: 86	Quantidade: 250,00	Unidade: UND	Marca: VA BENE	Modelo: VA BENE	Preço Unitário: R\$ 21,70	Valor Total: R\$5.425,00
----------	--------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: TOUCA PARA MERENDEIRA TOUCA PARA MERENDEIRA, CONFECCIONADA EM OXFORD OU TERGAL, COM TELA 100 POLIÉSTER, NA COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO.

Item: 88	Quantidade: 120,00	Unidade: UND	Marca: MERCONPLAS	Modelo: MERCONPLAS	Preço Unitário: R\$ 55,25	Valor Total: R\$6.630,00
----------	--------------------	--------------	-------------------	--------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: LIXEIRO PLÁSTICO GRANDE LIXEIRO PLÁSTICO GRANDE, CESTO PARA LIXO TELADO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MATERIAL EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, COM TAMPA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 46,7CMX35CMX59CM.

Item: 89	Quantidade: 50,00	Unidade: ROL	Marca: GOLD	Modelo: GOLD	Preço Unitário: R\$ 22,35	Valor Total: R\$1.117,50
----------	-------------------	--------------	-------------	--------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: BOBINA PICOTADA 20 X 30 BOBINA PICOTADA 20 X 30 Bobina picotada em rolo, em polietileno ou polipropileno, material 100 virgem, com medidas aprox. (cm) de 20 x 30, espessura de 0,03. Rolo com no mínimo 500 unidades. Adequado para acondicionamento de alimentos.

Item: 90	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: EVERYDAY	Modelo: EVERYDAY	Preço Unitário: R\$ 63,85	Valor Total: R\$3.192,50
----------	-------------------	--------------	-----------------	------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: CAIXA ORGANIZADORA 50 LITROS CAIXA ORGANIZADORA 50 LITROS Faixa Organizadora com Tampa, capacidade 50 litros. Medidas: 41 x 58 x 35 cm - Material plástico transparente.

Item: 92	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: EVERYDAY	Modelo: EVERYDAY	Preço Unitário: R\$ 23,65	Valor Total: R\$1.182,50
----------	-------------------	--------------	-----------------	------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA Caixa Organizadora Plástica com Tampa e Travas, Capacidade de 2,3 Litros, Cor: Cristal, Linha Top Stock

Total: R\$ 643.754,65

Página 6 de 12

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>

EXTRATO

09/10/2026, 10:36

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Item: 94	Quantidade: 50,00	Unidade: KIT	Marca: MERCONPLAS	Modelo: MERCONPLAS	Preço Unitário: R\$ 532,00	Valor Total: R\$26.600,00
Descrição: Coletores conjugados 50 litros Coletores conjugados 50 litros destinados a coleta seletiva em áreas externas; com 04 lixeiras com tampa com abertura frontal; uma para vidro, uma para metal, uma para papel e uma para plástico, fixados em estrutura metálica, kit composto por: 4 unid de lixeira de 50 L com suporte e 01 unid de estrutura metálica com parafusos para fixação.						
Item: 96	Quantidade: 500,00	Unidade: PCT	Marca: FRICALOR	Modelo: FRICALOR	Preço Unitário: R\$ 10,60	Valor Total: R\$5.300,00
Descrição: COPO ISOPOR COPO ISOPOR 100ML DESCARTAVEL / 25UN /						
Item: 98	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: VEJA	Modelo: VEJA	Preço Unitário: R\$ 53,35	Valor Total: R\$5.335,00
Descrição: DESINCrustante Utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável com sujeira pesada. Faixa de concentração para uso de 1,0 a 5,0 (de 10 a 50 ml por litro de água). Aspecto líquido PH 11,0 - 14,0; composição química: tenso ativo não iônico, tenso ativo anfótero e alcalinizantes; princípio ativo: hidróxido de potássio. Produto registrado na ANVISA. Galão não inferior a 5 litros.						
Item: 100	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: COSTA E CIA	Modelo: COSTA E CIA	Preço Unitário: R\$ 19,45	Valor Total: R\$1.945,00
Descrição: FRONHA 100 algodão, Tamanho 42X65 cm, cor BRANCA						
Item: 102	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: COSTA E CIA	Modelo: COSTA E CIA	Preço Unitário: R\$ 44,10	Valor Total: R\$4.410,00
Descrição: Lençol SOLTEIRO Superior Percal sem Elástico 100 Algodão Clínica/Hospital Lençol SOLTEIRO Superior Percal sem Elástico 100 Algodão Clínica/Hospital COR BRANCA						
Item: 103	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: SUPER CLEAN	Modelo: SUPER CLEAN	Preço Unitário: R\$ 12,70	Valor Total: R\$1.270,00
Descrição: LIMPADOR DE COMPUTADOR EM GEL Limpador de Computador e Eletroeletrônicos - limpeza a seco - em gel. Embalagem de aprox. 200ml. Limpador que proporciona a limpeza a seco de computadores e eletroeletrônicos, com ativos especiais que removem a sujeira, poeira e oleosidade sem agredir. Fórmula concentrada em gel, que proporciona limpeza segura e secagem rápida. Indicado para limpeza de telas de LCD e LED, partes esmaltadas.						
Item: 104	Quantidade: 3.000,00	Unidade: UND	Marca: ORIENTAL	Modelo: ORIENTAL	Preço Unitário: R\$ 4,45	Valor Total: R\$13.350,00
Descrição: DESINFETANTE LÍQUIDO DESINFETANTE LÍQUIDO, BACTERICIDA, EM FRASCO COM CONTEÚDO DE 500 ML. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. A DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.						
						Total: R\$ 643.754,65

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 07/10/2027, a contar do dia 07/10/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 62/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, inscrita no CNPJ sob nº 13.104.112/0001 – 34, localizada na Praça Santa Terezinha, 26, MOITA BONITA/SE, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato, representado pelo seu Gestor, o Sr. **VAGNER COSTA DA CUNHA**, casado, maior, portador do CPF Nº **652.669.865-49**, RG Nº 760960 SSP/SE, residente e domiciliado no Município de Moita Bonita, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **REGISTRO DE PREÇOS nº 62/2026**, vinculada ao **Pregão Eletrônico Nº 24/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa **MERCEARIA MOTA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 13.143.801/0001-58, Sediada a Praça Ernesto Geisel, Nº 282, CEP 49560-000,

Pagina 7 de 12

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>

EXTRATO

09/10/2026, 10:36

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Bairro Centro, Moita Bonita/SE, neste ato representada pelo Sr. **JOSE ANTONIO SANTOS**, portador do CPF de nº 591.288.605-00, atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MOITA BONITA/SE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são aquelas já descritas nos itens anteriores desta Ata, permanecendo válidas e vinculantes para todos os efeitos legais.

Fornecedor: MERCEARIA MOTA LTDA

CNPJ/MF: 13.143.801/0001-58

Endereço: Praça Ernesto Geisel, Nº 282, CEP 49560-000, Bairro Centro, Moita Bonita/SE

Contato: (79) 3431-1640

Representante: JOSE ANTONIO SANTOS

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE.

3.2. Além do órgão gerenciador, são órgãos participantes:

- Fundo Municipal de Saúde de Moita Bonita/SE;
- Fundo Municipal de Assistência Social de Moita Bonita/SE;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública municipal que não tenham participado do procedimento licitatório, mediante prévia autorização do órgão gerenciador e desde que sejam observados os requisitos, as condições e os limites estabelecidos no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, e no que couber, no Decreto Federal nº 11.462/2023.

4.2. A adesão deverá ser precedida de justificativa da vantagem da contratação, demonstração da compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado e consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor beneficiário da Ata.

4.3. A anuência do fornecedor dependerá de sua concordância expressa e somente poderá ocorrer quando o fornecimento decorrente da adesão não prejudicar o cumprimento das obrigações presentes e futuras assumidas perante o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura e divulgação oficial pelo órgão gerenciador e poderá ser prorrogado, por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, inclusive pela possibilidade de renovação do quantitativo inicialmente registrado, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de

Pagina 8 de 12

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>

EXTRATO

09/10/2026, 10:36

LICITANET - Ata de Registro de Preço

compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Sítio Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Pagina 9 de 12

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>

EXTRATO

09/10/2026, 10:36

LICITANET - Ata de Registro de Preço

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da

Pagina 10 de 12

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>

EXTRATO

09/10/2026, 10:36

LICITANET - Ata de Registro de Preço

contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Pagina 11 de 12

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>

EXTRATO

09/10/2026, 10:36

LICITANET - Ata de Registro de Preço

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de MALHADOR, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes na presença de 02 (duas) testemunhas.

TESTEMUNHAS

<u>João Batista de Almeida Costa</u>	CPF <u>062.437.775-18</u>
<u>Antônio Chaves de Paula, Santana</u>	CPF <u>087.727.935-62</u>

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

VAGNER COSTA DA CUNHA
PREFEITO

MERCEARIA MOTA LTDA
13.143.801/0001-58

Assinado de forma digital por:

José Antônio Santos

591.***.***.***

Dados: 07/10/2026 11:59:02

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MOITA BONITA/SE.

PRESTADOR DE SERVIÇO REGISTRADO: MERCEARIA MOTA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.143.801/0001-58.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 643.754,65 (seiscentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e quatro inteiros e sessenta e cinco).

PRAZO: Em se tratando de Registro de Preços, este terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ATA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por se tratar de um procedimento de registro de preços, os recursos para cobrir as despesas decorrentes da prestação de serviços futuros do objeto desta licitação serão consignados no orçamento do município, mediante as classificações funcionais programáticas específicas da unidade solicitante a serem informadas quando a confecção das ordens de fornecimento/serviço.

Moita Bonita/SE, 07 de outubro de 2026.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>

EXTRATO

09/10/2026, 10:35

LICITANET - Ata de Registro de Preço



MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 63
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 76



No dia 07 de Outubro de 2026, no(a) **MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.104.112/0001-34, com sede à PC SANTA TEREZINHA nº 26 CEP 49560-000 – Moita Bonita-SE neste ato legalmente representado por **VAGNER COSTA DA CUNHA**, portador do CPF nº 652.***.***-** , RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: WILSON COSTA DOS SANTOS BARRETO **CNPJ:** 13.451.138/0001-59

Representante: WILSON COSTA DOS SANTOS BARRETO

Telefone: (00) 0000-0000

Email: LICITARSE1@GMAIL.COM

Endereço: AV MANOEL BARRETO, 54 - CENTRO, Moita Bonita - SE - 49560-000

Item: 1	Quantidade:	Unidade: LT	Marca: Q BOM	Modelo: Q BOM	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
	1.117,00				6,35	R\$7.092,95

Descrição: ÁCIDO MURIÁTICO ÁCIDO MURIÁTICO, EMBALAGEM DE 01 LITRO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, BIODEGRADÁVEL. DEVE CONTER OS DADOS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.

Item: 3	Quantidade:	Unidade: FRC	Marca: PINDORAMA	Modelo: PINDORAMA	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
	4.320,00				9,50	R\$41.040,00

Descrição: ÁLCOOL LÍQUIDO 70 ÁLCOOL LÍQUIDO 70, FRASCO COM 1000ML, CERTIFICADO INMETRO E NORMA ABNT NBR 5991 E REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Item: 5	Quantidade: 770,00	Unidade: UND	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
					10,60	R\$8.162,00

Descrição: BORRIFADOR PLÁSTICO COM BICO BORRIFADOR PLÁSTICO COM BICO, CAPACIDADE PARA 500ML, FRASCO BORRIFADOR/PULVERIZADOR PLÁSTICO COM BICO, COR TRANSPARENTE OU BRANCO. INDICADOR CLASSE 1 COM EXCELENTE FIXAÇÃO.

Item: 7	Quantidade:	Unidade: PCT	Marca: CRISTAL COPO	Modelo: CRISTAL COPO	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
	11.800,00				5,30	R\$62.540,00

Descrição: COPO DESCARTÁVEL 200ML COPO DESCARTÁVEL 200ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, MATERIAL POLIESTIRENO, O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. DEVE ESTAR ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE EM CONFORMIDADE C/A NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.

Item: 11	Quantidade:	Unidade: UND	Marca: SECAR	Modelo: SECAR	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
	5.270,00				12,70	R\$66.929,00

Descrição: DESODORIZADOR DE AMBIENTES SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES SPRAY, COM 360ML/240G. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, A DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

Item: 13	Quantidade: 380,00	Unidade: UND	Marca: CONDOR	Modelo: CONNDOR	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
					6,40	R\$2.432,00

Tota: R\$ 691.125,80

Página 1 de 10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>

EXTRATO

09/10/2026, 10:35

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Descrição: ESCOVA PARA LIMPEZA EM GERAL ESCOVA PARA LIMPEZA EM GERAL, CORPO OVAL, EM MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS FIRMES EM POLIPROPILENO E NYLON. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 14,5CMX5,5CMX5CM. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO CNPJ DA EMPRESA, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. A DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRODUTO ATÓXICO.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
17	10.350,00	PCT	FAMILIAR	FAMILIAR	6,90	R\$71.415,00

Descrição: PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M, FOLHAS DUPLAS, GOFRADO, COM AROMA NEUTRO, EXTRA MACIEZ, COR BRANCA, COM 100 FIBRAS CELULÓSICAS.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
19	3.950,00	UND	SANY	SANY	1,60	R\$6.320,00

Descrição: PEDRA SANITÁRIA 40 GRAMAS PEDRA SANITÁRIA 40 GRAMAS, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, COM SUPORTE PARA VASO SANITÁRIO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CESTINHA QUE ACOPLA NA BODA INTERNA DO SANITÁRIO, AROMAS DE LAVANDA E FLORAL, EMBALAGEM COM CESTINHA E 01 BLOCO DE 35G. VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
21	10.320,00	UND	BEM TE VI	BEM TE VI	5,00	R\$51.600,00

Descrição: SABÃO EM PÓ 400G SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO, EMBALAGENS COM 400G.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
23	2.010,00	PCT	CLARUS	CLARUS	16,00	R\$32.160,00

Descrição: SACO LIXO 15 LITROS SACO LIXO 15 LITROS, USO DOMÉSTICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 39CMX58CM, COR PRETA. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES EM CADA PACOTE. NBR 9191.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
25	515,00	UND	BEM VINDO	BEM VINDO	29,90	R\$15.398,50

Descrição: TAPETE CAPACHO PARA PORTA TAPETE CAPACHO PORTA, SUPERFÍCIE EM 100 POLIESTER, BASE 100 POLICLORETO DE VINILA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 39CMX59CM. INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO PRESENTES DEVEM CONSTAR NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA PELO FORNECEDOR.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
27	1.230,00	UND	POLIAL	POLIAL	13,00	R\$15.990,00

Descrição: VASSOURA DE NYLON. VASSOURA DE NYLON, CONFECCIONADA EM BASE DE PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20CMX4,5CM, CERDAS COM COMPRIMENTO DE 11CM E ESPESURA MÉDIA DE 0,80MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 04 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS E HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, FIXAÇÃO DAS CERDAS E BASE DEVE SER FIRME. CABO RETO EM MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 120CM.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
29	2.820,00	UND	X TERNIA	X TERNIA	18,75	R\$52.875,00

Descrição: VASSOURA DE PIAÇAVA SINTÉTICA VASSOURA DE PIAÇAVA SINTÉTICA Nº 03, COM BASE E CABO PLASTIFICADOS. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO CNPJ DA EMPRESA, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
31	404,00	UND	BEM ME QUER	BEM ME QUER	16,40	R\$6.625,60

Descrição: AVENTAL DE COZINHA AVENTAL DE COZINHA, COM VIÉS DE CORES VARIADAS. O BOLSO DO AVENTAL DEVE TER DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25CMX20CM, E O AVENTAL DEVERÁ CONTER DIMENSÕES APROXIMADAS DE 65CMX45CM.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
33	270,00	PCT	GABOARDI	GABOARDI	3,40	R\$918,00

Descrição: PRENDEDOR DE ROUPA PRENDEDOR DE ROUPA PACOTE COM 12 UNIDADES (A BASE DE MADEIRA)

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
35	730,00	FRC	PINDORAMA	PINDORAMA	8,35	R\$6.025,50

Total: R\$ 691.125,80

Página 2 de 10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>

EXTRATO

09/10/2026, 10:35

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Descrição: ÁLCOOL EM GEL 70 ÁLCOOL EM GEL 70, FRASCO COM 500ML, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA; FORMA LÍQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO; ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL. DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
Item: 37	Quantidade: 250,00	Unidade: UND	Marca: MERCOPLAS	Modelo: MERCOPLAS	Preço Unitário: R\$ 16,65	Valor Total: R\$4.162,50

Descrição: BALDE PLÁSTICO 20 LITROS. BALDE PLÁSTICO MULTIUSO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, SEM TAMPAS, COM ARO E ALÇA EM AÇO ZINCADO, MATERIAL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, COM MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO INMETRO.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
Item: 39	Quantidade: 1.200,00	Unidade: PCT	Marca: ULTRATALLER	Modelo: ULTRATALLER	Preço Unitário: R\$ 3,35	Valor Total: R\$4.020,00

Descrição: COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA. PACOTE COM 50 UNIDADES, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18CMX1,5CM.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
Item: 43	Quantidade: 1.510,00	Unidade: PCT	Marca: ASSOLAN	Modelo: ASSOLAN	Preço Unitário: R\$ 2,25	Valor Total: R\$3.397,50

Descrição: ESPONJA DE Lã DE AÇO. ESPONJA DE Lã DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, GRAMATURA: 60G. COMPOSIÇÃO: Lã DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
Item: 45	Quantidade: 830,00	Unidade: PCT	Marca: ULTRATALLER	Modelo: ULTRATALLER	Preço Unitário: R\$ 4,95	Valor Total: R\$4.108,50

Descrição: FACA DESCARTÁVEL FACA DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO EM PLÁSTICO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18CMX1,6CM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
Item: 47	Quantidade: 700,00	Unidade: MÇ	Marca: GABOARDI	Modelo: GABOARDI	Preço Unitário: R\$ 15,80	Valor Total: R\$11.060,00

Descrição: FÓSFORO FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS (MAÇO COM 10 CAIXAS), ACENDIMENTO MACIO E SEGURO. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O CNPJ DA EMPRESA, O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
Item: 49	Quantidade: 7.200,00	Unidade: PCT	Marca: DIAMANTE	Modelo: DIAMANTE	Preço Unitário: R\$ 1,55	Valor Total: R\$11.160,00

Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL 100 CELULOSE, FOLHA DUPLA, GOFRADAS, COR EXTRA BRANCO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 23,5CMX 24CM (PODENDO VARIAR EM ATÉ 1CM DE CADA LADO), EMBALADOS EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
Item: 51	Quantidade: 1.250,00	Unidade: UND	Marca: MAXIMO BRILHO	Modelo: MAXIMO BRILHO	Preço Unitário: R\$ 4,20	Valor Total: R\$5.250,00

Descrição: LIMPA ALUMÍNIO LIMPA ALUMÍNIO, FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, PARA USO DIRETO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL, ÁCIDO SULFÔNICO, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
Item: 55	Quantidade: 370,00	Unidade: UND	Marca: MERCOPLAS	Modelo: MERCOPLAS	Preço Unitário: R\$ 42,85	Valor Total: R\$15.854,50

Descrição: LIXEIRO COM PEDAL E TAMPAS LIXEIRO COM PEDAL E TAMPAS GRANDE, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40,5CMX30CMX51,7CM, COM MARGEM DE VARIAÇÃO DE 5.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
Item: 59	Quantidade: 7.450,00	Unidade: PCT	Marca: MALU	Modelo: MALU	Preço Unitário: R\$ 6,00	Valor Total: R\$44.700,00

Descrição: PAPEL TOALHA BRANCO PAPEL TOALHA BRANCO, PACOTE COM 02 ROLOS, NA COR BRANCA, PICOTADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20CMX22CM.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
Item: 61	Quantidade: 4.550,00	Unidade: PCT	Marca: CRISTAL COPO	Modelo: CRISTAL COPO	Preço Unitário: R\$ 2,45	Valor Total: R\$15.697,50

Total: R\$ 691.125,80

Página 3 de 10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>

EXTRATO

09/10/2026, 10:35

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Descrição: PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA 15 CM, EMBALAGEM COM 10 UND.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
63	700,00	UND	POLIAL	POLIAL	11,20	R\$7.840,00

Descrição: SABÃO EM PASTA SABÃO EM PASTA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO DE RISCO 2 NA ANVISA.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
65	3.000,00	PCT	CLARUS	CLARUS	22,50	R\$67.500,00

Descrição: SACO DE LIXO 100 LITROS SACO DE LIXO ,100 LITROS,PACOTE COM 100 UNIDADES.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
67	700,00	GRF	POLIAL	POLIAL	8,90	R\$6.230,00

Descrição: Amaciante para roupas Amaciante para roupas, frasco com 2 litros, contendo tampa com rosca e alça. A tampa deverá servir como dosadora. Líquido viscoso, fragrância suave, viscosidade acima de 11 cPS e Teor de princípio ativo acima de 3. No rótulo deverão constar informações do produto e dados do fabricante. Validade mínima de 12 meses. O vencedor deverá apresentar, em até 08 (oito) dias úteis, após o término da sessão a Ficha Técnica, FISPO, o Registro/ Notificação do produto na Anvisa e Laudo(s), emitido(s) por laboratório(s) habilitado(s) pela Anvisa, comprovando a viscosidade, a densidade e o valor médio do teor de tensoativos Catiônicos.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
69	100,00	UND	BEM ME QUER	BEM ME QUER	13,15	R\$1.315,00

Descrição: AVENTAL PVC BRANCO 85X60 CM Avental de pvc branco: confeccionado em pvc com forro poliéster, com tiras, sendo uma no pescoço e duas na cintura. Tamanho 85,00 cm x 60,00 cm.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
73	30,00	UND	HORTFRUTI	HORTFRUTI	56,10	R\$1.683,00

Descrição: CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA VAZADA CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA VAZADA, Totalmente vazada; com ombreiras para facilitar o transporte; espaço para gravação personalizada; sem Tampa; Dimensões Externas: 36,5 cm (largura) x 55 cm (comprimento) x 31 cm (altura); Dimensões Internas: 33 cm (largura) x 51 cm (comprimento) x 30 cm (altura); , capacidade Volumétrica: aproximadamente 50 litros; capacidade de carga por caixa: 20 kg;

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
75	75,00	UND	NOBRE	NOBRE	61,40	R\$4.605,00

Descrição: DISPENSADOR SABONETE LÍQUIDO DISPENSADOR SABONETE LÍQUIDO, COR BRANCA, COM AS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12CMx11CMx27CM, 600G.

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
77	110,00	UND	NOBRE	NOBRE	45,35	R\$4.988,50

Descrição: DISPENSER PARA PAPEL TOALHA DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 OU 3 DOBRAS

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
79	60,00	UND	MERCOPLAS	MERCOPLAS	50,05	R\$3.003,00

Descrição: LIXEIRA COM PEDAL 25 L Lixeira com Pedal em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Fabricada com material de alta qualidade e tecnologia, respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Com proteção contra raios UV, de alta resistência e durabilidade, com haste localizada na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos, contendo articulação com amarração para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento do corpo da lixeira até que se solte com segurança, atóxica e de fácil limpeza, com 100 vedação quando a tampa estiver fechada, com pedal plástico para acionamento da tampa. Especificações Técnicas: Capacidade: 25L, Cor: Branca, Largura: 330mm, Comprimento: 370mm, Altura: 600mm, Peso: 2,350kg

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
81	25,00	UND	MERCOPLAS	MERCOPLAS	109,15	R\$2.728,75

Descrição: LIXEIRA GRANDE COM TAMPA 100 L Lixeira plástica com 100L de capacidade, equipada com alças ergonômicas para encaixe das mãos, facilitando o transporte e o esvaziamento dos resíduos sem contato direto; superfície polida, tampa sobreposta. Fabricada com plástico polipropileno (PP) reforçado;

Total: R\$ 691.125,80

Página 4 de 10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>

EXTRATO

09/10/2026, 10:35

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Item: 83	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: MERCOPLAS	Modelo: MERCOPLAS	Preço Unitário: R\$ 25,40	Valor Total: R\$2.540,00
-----------------	---------------------------	---------------------	-------------------------	--------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: LIXEIRO DE PLÁSTICO PEQUENO 10 LITROS TELADO LIXEIRO DE PLÁSTICO PEQUENO (CESTO P/ LIXO TELADO, MEDINDO 27X27, 10 LITROS, NA COR PRETO.)

Item: 85	Quantidade: 1.500,00	Unidade: UND	Marca: PLASFORT	Modelo: PLASFORT	Preço Unitário: R\$ 0,13	Valor Total: R\$195,00
-----------------	-----------------------------	---------------------	------------------------	-------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: SACOLA PLÁSTICA 10K SACOLA PLÁSTICA CAPACIDADE PARA 10 KG

Item: 87	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: VA BENE	Modelo: VA BENE	Preço Unitário: R\$ 5,30	Valor Total: R\$265,00
-----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: PAPEL ALUMINIO BIOREDO 28X28CM

Item: 91	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: PLASTMANTE	Modelo: PLASTMANTE	Preço Unitário: R\$ 42,95	Valor Total: R\$2.147,50
-----------------	--------------------------	---------------------	--------------------------	---------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: Caixa Organizadora Transparente Com 13 Divisórias G Usual

Item: 93	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: POLITRIZ	Modelo: POLITRIZ	Preço Unitário: R\$ 6,50	Valor Total: R\$3.250,00
-----------------	---------------------------	---------------------	------------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Descrição: Cera líquida brilho instantâneo composição: ceras naturais, tensos ativos não iônicos, polímero acrílico, resina natural Cera líquida brilho instantâneo composição: ceras naturais, tensos ativos não iônicos, polímero acrílico, resina natural alcalinizada, contendo 750 ml, embalagem contendo composição e informações quanto à marca e fabricante.

Item: 95	Quantidade: 50,00	Unidade: CJ	Marca: NOVIÇA BETANIN	Modelo: NOVIÇA BETANIN	Preço Unitário: R\$ 163,50	Valor Total: R\$8.175,00
-----------------	--------------------------	--------------------	------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Descrição: Conjunto MOP Conjunto MOP pó high tech com cabo alumínio anodizado (1,40mx24mm diametro) e luva composta por fios 100 poliamida de 45cm.

Item: 97	Quantidade: 70,00	Unidade: UND	Marca: CLARUS	Modelo: CLARUS	Preço Unitário: R\$ 4,05	Valor Total: R\$283,50
-----------------	--------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: CORDA DE VARAL EM NYLON CORDA DE VARAL EM NYLON, MATERIAL POLIPROPILENO, PACOTE COM 15 METROS, CORES VARIADAS.

Item: 99	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: CLARUS	Modelo: CLARUS	Preço Unitário: R\$ 14,95	Valor Total: R\$747,50
-----------------	--------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: ESPANADOR DE NYLON

Item: 101	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: DIAMANTE	Modelo: DIAMANTE	Preço Unitário: R\$ 58,95	Valor Total: R\$5.895,00
------------------	---------------------------	---------------------	------------------------	-------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: Lençol Casal Superior Percal sem Elástico 100 Algodão Clínica/Hospital Lençol Casal Superior Percal sem Elástico 100 Algodão Clínica/Hospital COR BRANCA

Total: R\$ 691.125,80

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 07/10/2027, a contar do dia 07/10/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 63/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, inscrita no CNPJ sob nº 13.104.112/0001 – 34, localizada na Praça Santa Terezinha, 26, MOITA BONITA/SE, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato, representado pelo seu Gestor, o Sr. **VAGNER COSTA DA CUNHA**, casado, maior, portador do CPF Nº

Página 5 de 10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>

EXTRATO

09/10/2026, 10:35

LICITANET - Ata de Registro de Preço

652.669.865-49, RG Nº 760960 SSP/SE, residente e domiciliado no Município de Moita Bonita, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **REGISTRO DE PREÇOS nº 63/2026**, vinculada ao **Pregão Eletrônico Nº 24/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa **WILSON COSTA DOS SANTOS BARRETO**, inscrita no CNPJ Nº 13.451.138/0001-59, Sediada a Avenida Manoel Barreto, Nº 54, CEP 49560-000, Bairro Centro, Moita Bonita/SE, neste ato representada pelo Sr. **WILSON COSTA DOS SANTOS BARRETO**, portador do CPF de nº 978.409.635-87, atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MOITA BONITA/SE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são aquelas já descritas nos itens anteriores desta Ata, permanecendo válidas e vinculantes para todos os efeitos legais.

Fornecedor: WILSON COSTA DOS SANTOS BARRETO

CNPJ/MF: 13.451.138/0001-59

Endereço: Avenida Manoel Barreto, Nº 54, CEP 49560-000, Bairro Centro, Moita Bonita/SE

Contato: (79) 9828-5084

Representante: WILSON COSTA DOS SANTOS BARRETO

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE.

3.2. Além do órgão gerenciador, são órgãos participantes:

- Fundo Municipal de Saúde de Moita Bonita/SE;
- Fundo Municipal de Assistência Social de Moita Bonita/SE;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública municipal que não tenham participado do procedimento licitatório, mediante prévia autorização do órgão gerenciador e desde que sejam observados os requisitos, as condições e os limites estabelecidos no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, e no que couber, no Decreto Federal nº 11.462/2023.

4.2. A adesão deverá ser precedida de justificativa da vantagem da contratação, demonstração da compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado e consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor beneficiário da Ata.

4.3. A anuência do fornecedor dependerá de sua concordância expressa e somente poderá ocorrer quando o fornecimento decorrente da adesão não prejudicar o cumprimento das obrigações presentes e futuras assumidas perante o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura e divulgação oficial pelo órgão gerenciador e poderá ser prorrogado, por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, inclusive pela possibilidade de renovação do quantitativo inicialmente registrado, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Pagina 6 de 10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>

EXTRATO

09/10/2026, 10:35

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Sítio Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Pagina 7 de 10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>

EXTRATO

09/10/2026, 10:35

LICITANET - Ata de Registro de Preço

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Pagina 8 de 10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>

EXTRATO

09/10/2026, 10:35

LICITANET - Ata de Registro de Preço

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Pagina 9 de 10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>

EXTRATO

09/10/2026, 10:35

LICITANET - Ata de Registro de Preço

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de MALHADOR, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes na presença de 02 (duas) testemunhas.

TESTEMUNHAS

Jaques Bruno de Siqueira Campello CPF 062.431.175-18
Antônio Chiquilson Pereira Santana CPF 080.722.935-62

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

VAGNER COSTA DA CUNHA
PREFEITO

WILSON COSTA DOS SANTOS
BARRETO
13.451.138/0001-59

Assinado de forma digital por:

WILSON COSTA DOS SANTOS
BARRETO

978.***.***.***

Dados: 07/10/2026 12:00:18

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MOITA BONITA/SE

PRESTADOR DE SERVIÇO REGISTRADO: WILSON COSTA DOS SANTOS BARRETO, inscrita no CNPJ Nº 13.451.138/0001-59.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 691.125,80 (Seiscentos e noventa e um mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

PRAZO: Em se tratando de Registro de Preços, este terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ATA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por se tratar de um procedimento de registro de preços, os recursos para cobrir as despesas decorrentes da prestação de serviços futuros do objeto desta licitação serão consignados no orçamento do município, mediante as classificações funcionais programáticas específicas da unidade solicitante a serem informadas quando a confecção das ordens de fornecimento/serviço.

Moita Bonita/SE, 07 de outubro de 2026.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita>